

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014852-30.2015.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VALDIR MARTINS PAZ ANDRADE**, CPF 070.242.568-00, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Sumário** por parte de **Amalfi Comercial Ltda**, objetivando a condenação do réu em R\$ 4.866,30 (04/2022), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

Proc. 0015308-58.2008.8.26.0564 - 4ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 4º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sílvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que COLÉGIO STAGIO S/S LTDA, vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADA o executado LUIS CARLOS DIAS, CPF nº 072.653.718-79, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA de ativos no valor de R\$1.026,61 por meio do sistema Sisbajud (fls. 430/433) em 12/07/2023. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de agosto de 2023. P-24e25/08

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013449-27.2022.8.26.0005**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). **TATYANA TEIXEIRA JORGE**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lemos & Dias Confecção e Comercio de Vestuário Ltda, CNPJ: 36685085000136 que por parte de Banco Bradesco S.A. lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de 306.877,29 (junho/2022), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato sob o nº 530/5281608, vencido e não pago pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/08/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015509-17.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORALICE CARLIHO DA SILVA, que por este Juiz, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por Eliana Cristina dos Santos e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.167,82 (oto mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016469-86.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLAU METROPOLITANA ELTRICIDADE DE SÃO PAULO/A, vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADO o executado CARLOS AMARO RODRIGUES, CPF nº 854.503.168-87, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA de ativos no valor de R\$ 388,24 por meio do sistema Sisbajud (fls. 101/104) em 24/05/2023. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio no prazo de 5 dias (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000146-40.2021.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdala, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cicero Domingues dos Santos e Alziro Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nadia Martins Costa Monteiro e Valdemir Monteiro ajuzou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob os imóveis descritos nas matrículas n. 4.431 (50% do imóvel), 3.821, 3.822, 10.086 e 10.087 do CRI e Anexos da Comarca de Porto Feliz/SP, que totalizam uma área de 1.350,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 10 de agosto de 2023. P-24e25/08

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP.** Processo: nº **0033368-23.2002.8.26.0004**, requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Apartamento c/ a área útil 53,26m2, no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piquer, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.818 do 08º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Vaga de garagem no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piquer, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.819 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 93.089,32 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 27/09/2023 às 10h20min, e termina em 17/10/2023 às 10h20min.** Fica a requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA, seu cônjuge e coproprietário(a) LAFAIETE DE OLIVEIRA, coproprietária NADJA MARIA DE OLIVEIRA, credor(a) hipoteca-tio CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.  
**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

1ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000389-31.2023.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Louzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mablie Cristiane de Paula e Outro ajuzaram AÇÃO DE USUCAPÍAO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I, do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel urbano de 150m² situado na Rua Maria de Almeida Barros, nº 62, Parque Vista Alegre, em Itapeva/SP com a finalidade de moradia dos autores e de sua família e posse desde 15/03/2007. Estando em termos, expedite-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 03 de agosto de 2023. P-24e25/08

**27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP**  
**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0050580-35.2017.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **27ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a OMNIPOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ. 06.050.513/0001-93, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por VICENTE DE JESUS ROQUE ME, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 342.155,62 (março/2018), dos seguintes imóveis: I) Apartamento nº 105, localizado no 1º pavimento tipo do bloco B do Complexo Comercial Vitória Center e Villa Vitória Residence, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, em Forquilha, no Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 65,76m² e a área real total de 77,71m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 101.390 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. II) Apartamento nº 307, localizado no 3º pavimento tipo do bloco B do Complexo Comercial Vitória Center e Villa Vitória Residence, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, em Forquilha, no Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 67,996m² e a área real total de 80,723m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 101.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 552/554. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 24/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001714-26.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA CONCEIÇÃO CANDIDO, Brasileira, Casada, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 23.328.288-9, CPF 115.159.368-05, com endereço à R BORDA DA MATA, 91, casa 02, JARDIM AMÉRICA III, CEP 13222-281, Vazeara Paulista - SP e a WELBERGOMES DE SOUZA, CPF nº 318.357.588-43 e RG - 40.635.671-3, com endereço a Rua Norberto Crispim, 40, Jardim Caçuia, 13218-591 - Jundiá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Nestor Padovan, alegando em síntese: que as partes convencionaram um contrato de locação residencial em que o objeto foi um apartamento, sito a Rua Norberto Crispim, 40, Apartamento 02, Jardim Caçuia, CEP: 13.218-591 Jundiá/SP, no qual os requeridos permaneceram até 27 de dezembro de 2019, contudo, deixaram o imóvel sem fazer a vistoria, procedimento de entrega das chaves, bem como o pagamento dos alugueis atrasados, além de insumos, autuação em nome de débitos referentes a concessionária de água, gerando dessa forma um débito de R\$ 10.365,98; acrescidos de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 21 de julho de 2023. P-24e25/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 45/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de tintas de sinalização viária para atender o setor de Transito RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 11 de setembro de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 28/08/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 24 de agosto de 2023. Prefeito Municipal  
**RESUMO DE EDITAL - REPUBLICADA EDITAL Nº 21/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de passagem coberta na escola CME Pilar A Badra RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 12 de setembro de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 28/08/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 24 de agosto de 2023. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001737-22.2019.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRICO BONINI BORATTO, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, RG 23029092-9, CPF 174.722.448-05, com endereço à Rua Serpentina, 55, Jardim Brazileiro Rincão, CEP 07428-320, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Centro Educacional Arujazinho Ltda Me, alegando em síntese: requerer o recebimento de R\$ 11.101,61 (jun/19) decorrente do inadimplimento das mensalidades, bem como, do material didático, previstos no contrato de prestação de serviços educacionais de sua filha, Letícia Rezende Bonini Boratto, no período de abril a julho de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% do prazo do presente edital, e, no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 07 de julho de 2023. P-24e25/08

**Citação. Proc. 0040190-22.2017.8.26.0224.** O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o **RODRIGO LASCAR MARQUES**, inscrito no CPF nº 291.195.988-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá apresentar defesa ao presente incidente de desconconsideração de personalidade jurídica, movida pelo **Supermercados Irmãos Lopes S.A.**, sob pena de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001874-87.2021.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Cesar Mazutti, FAZ SABER a INTERMODAL SOUTH AMERICA LOGISTICS LTDA (ISA LOGISTICS), CNPJ 19178306000160, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Hotel Bourbon Foz de Iguaçu Ltda, filial BOURBON ATIBAIA RESORT, para recebimento de R\$ 20.432,43 (Mar/21), ante o inadimplimento das faturas nºs 1228 020, 1227020, 1226 020, 1225 020 e 1224 020 decorrentes da utilização das hospedagens, bem como, do consumo de comidas e bebidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 16 de agosto de 2023. P-24e25/08

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044193-62.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJÚSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA BRANDÃO PINTO, CPF:325.762.548-02, que DURAMAX BATERIAS POSTERIOR EIRELI ofereceu incidente de **Desconideração da Personalidade Jurídica** da devedora BATERIA DELIVERY COM. VAREJISTA DE BATERIAS LTDA, com o objetivo de incluir no passivo da ação principal 1104173-54.2020.8.26.0100, a sócia da empresa executada. Estando a requerida em lugar ignorado, expedite-se edital, para que, em 15 dias, a fluir o prazo supra, manifeste-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023.

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002927-18.2018.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que Alfredo Vieira de Moraes Neto e Celia Maria Alves Gonçalves de Moraes ajuzou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sob o imóvel designado Chácara Rocinha, desmembrado de área maior contida na matrícula n. 15.934-R-I do CRIA desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Imóvel denominado Chácara Rocinha, localizado à margem da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132, no Bairro Mandú, no município e comarca de Pindamonhangaba, com uma área de 2.112,2625 m², 0,2110 ha ou 04,0872 Alq, cuja descrição de seu perímetro iniciase no vértice Z2NS-P-417, que esta situado na margem da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132 no Km157+528,74m, de coordenadas (Longitude: -45°31'23,660" , Latitude -22°53'04,754" e Altitude: 548,66 m); deste, segue confrontando com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132, de propriedade do DER, com o seguinte azimute e distância: 110°06'e 29,81 m até o vértice Z2NS-P-418, que esta situado na margem da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132 no Km 157+528,75m, Latitude: -22°53'05,087" e Altitude: 548,75 m); deste, segue confrontando com a Chácara nº 1.600 (com frente para a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132), posse, sob posse de Wilson Ribeiro da Silva (RG nº 13.408.024 e CPF nº 019.361.488-03), proprietária tabular Maria Doracy Jório Lourenço, matrícula nº 15.934, com o seguinte azimute e distância: 190°51' e 73,08 m até o vértice Z2NS-P-419, (Longitude: -45°31'23,161" , Latitude -22°53'07,420" e Altitude: 537,01 m); deste, segue confrontando com a Chácara Nossa Senhora Aparecida (com frente para a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132), matrícula nº 18.504 de propriedade de Vera Lucia Lourenço Giovanelli (RG nº 6.239.978-92 e CPF nº 152.527.038-92) e Agostinho Pereira Lopes Júnior (RG nº 30.236.221-6 (Longitude: 839,768-74) e CPF nº 009.978-92) e o seguinte azimute e distância: 298°26' e 9,37 m até o vértice Z2NS-P-420, (Longitude: -45°31'23,450" , Latitude -22°53'07,275" e Altitude: 537,17 m); 290°19' e 20,64 m até o vértice Z2NS-P-421, (Longitude: -45°31'24,129" , Latitude -22°53'07,042" e Altitude: 537,10 m); deste, segue confrontando com a Chácara Nossa Senhora Aparecida (com frente para a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo - SP-132), matrícula nº 40.339, de propriedade de João Damas Caldeira (RG nº 5.348.482 SSP/SP e CPF nº 132.461.008-53) e Terezinha Zan Caldeira (RG nº 21.217.826 e CPF 081.057.028-94), com o seguinte azimute e distância: 10°45' e 71,65 m até o vértice Z2NS-P-417, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como dat tum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas localizadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SGEP). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Pussart) Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de agosto de 2023. P-24e25/08

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032892-09.2017.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGÁ CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rildo Siqueira e Sandra Regina da Silva Siqueira, ajuzou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sobre o lote de terreno sob nº 23, quadra 65, com a área de 262,50m2, Bairro Taboão, São Bernardo do Campo/SP, com frente para a Rua Boa Sorte nº 45, transição atual nº 8.076, livro 3-D, fls.282, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, cadastro na prefeitura local 020.065.023.000", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de agosto de 2023.

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003744-80.2015.8.26.0609 O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REQUERIDOS-TABULARES ARNALDO DA SILVA, CPF. 06694802820, e MARIA DE LOURDES CLARA DA SILVA, RG 6595980, CPF. N.E. e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, bem como seus respectivos cônjuges e/ou sucessores, que Norma Lopes Piza de Souza ajuzou ação de USUCAPÍAO ORDINÁRIA, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I, do CPC, visando declaração de domínio de um prédio residencial e seu respectivo terreno em zona urbana, sito à Rua Phlomena Vivechimo, 40 (antigo4-A), constituído por parte do lote 4, da quadra A do loteamento denominado Jardim São Miguel, zona urbana, distrito e município de Taboão da Serra, medindo dito terreno a área total de 125m².Cadastro 23.26414720090000000000000000000000, alegando aquisição em justo título, e posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 35 anos. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial para a sua defesa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 07 de agosto de 2023. Gustavo Cesar Mazutti Juiz Substituto. P-24e25/08

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper - São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/SUB-CS/2023, Processo SEI Nº: **6057.2023/0002244-8** com critério de julgamento de menor preço total do item, objetivando **Aquisição de Área Média Lavada descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.** A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925068, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às **09:30 h do dia 06/09/2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006301-29.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.841.171/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Márcio Aurelio Duarte e outro, objetivando a declaração de inexistência do contrato de mandato supramencionado outorgado ao Requerido Edison de Oliveira Silva, a nulidade da procuração e indeniza apresentada pelo Demandado (29/11/2017), bem como, da escritura pública de venda e compra dele oriunda em favor da Requerida Empresa Ockkay Soluções Em Pagamento Ltda (15/05/2018), todas as posteriores escrituras públicas de transmissões em favor da Requerida Empresa VR Investimentos Imobiliários e Participações Ltda (22/06/2018) e outras eventualmente existentes, a anulação dos registros relativos na matrícula imobiliária, liberando em definitiva a matrícula nº 37.137 de, todas as restrições havidas, ainda, a reintegração da posse do imóvel em favor dos autores, bem como fixar em definitivo o valor dos aluguéis devidos, em 1% do valor de mercado do bem nos períodos indevidamente utilizados pelos terceiros, e condenar à reparação dos danos materiais causados no valor de R\$ 2.520,00 - dano emergente, R\$550.000,00 - lucros cessantes e eventuais danos causados ao imóvel, além dos danos morais, em valor não inferior a R\$ 100.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 08 de agosto de 2023. P-24e25/08





**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

**AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/97)**

**VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.317.506/0001-80, com sede na Estrada Teodor Condiev, nº 970, 15º andar, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13.171-10 – Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, representada na forma de seus atos constitutivos por **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, brasileiro, solteiro, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob nº 379.553.438-08, por intermédio do Leiloeiro Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, regularmente matriculado na **JUCESP sob o nº 640**, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada e O(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE **EDILSON MANOEL DA SILVA**, RG nº 23.593.116-0 SSP/SP, CPF nº 609.646.184-00, brasileiro, construtor e sua esposa **MARIA DELFINA BAIÃO DA SILVA DA SILVA**, RNF nº V123137-O-CGPI/DIREX/SP, CPF nº 247.074.408-35, empresária, angolana, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dez, nº 45, Jardim das Figueiras II, na cidade de Hortolândia/SP, em **1º Leilão** que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **29/08/2023 às 14h00min**, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o **2º Leilão** que se iniciará em **29/08/2023 às 14h00min** e encerrará no dia 12/09/2023 às 14h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$199.616,14 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o **IMÓVEL**: Lote de terreno nº 11, da quadra 13, do loteamento denominado, JARDIM BELA VISTA, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, com a descrição considerando de quem da Rua olha para o lote mede 10,00 metros de frente para a Avenida 02 – Direita, do lado direito com 25,00 metros, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo com 25,00 metros, confrontando com o lote 12 e nos fundos com 10,00 metros, confrontando com parte do lote 52 e parte do lote 53; encerrando uma área total de 250,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 183.404** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Sumaré/SP, propriedade consolidada em 20/07/2023. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**Mais informações:**

www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **TORCIDA JU JOVEM** do clube atletico juvenus convoca **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, dia 05/09/2023 à 19:00hrs (em 1º convocação) e às 19:30hrs (em 2º convocação), em sua sede na rua Lagoa Bonita, 7 nesta capital, para deliberação abaixo- Apresentação do novo estatuto; - Eleição e posse dos cargos estatutários;  
**SÉRGIO ROBERTO MANGIULLO** - Administrador Provisório

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069598-54.2019.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F.G. Briz Orientação e Técnicas em Vendas Ltda (CNPJ. 13.162.667/0001-32) e Fátima Gonçalves Briz (CPF. 181.723.648-22), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.949,41 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, contrato nº 6627751. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008460-39.2017.8.26.0009.** O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Emerson da Rocha Barbosa Telefonia - Me (CNPJ. 05.785.578/0001-39) e Emerson da Rocha Barbosa (CPF. 151.173.746-43), que Sul América Cia de Seguro Saúde lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 36.960,80 (outubro de 2022), representada pelo contrato de seguro saúde e odontológico, títulos nºs 93892830 e 94140590. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123271-93.2018.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernanda Peixoto Epp (Peixoto Artigos de Couro), CNPJ 53.469.656/0001-14, na pessoa de FERNANDA PEIXOTO, CPF 157.079.198-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sanya Comercial e Distribuidora Importação Eireli, pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$ 77.589,63 (dez/2018). Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(eis), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 10 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109373-08.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Scmepp Ltda. Executado: AMD Comércio de GLP Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1109373-08.2021.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares. Miranda, Juza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a AMD Comércio de GLP Ltda (CNPJ. 24.332.680/0001-09), que Money Plus Scmepp Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.975,58 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1138793-24.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Móvel. Requerente: Luiza Benedito Tomás Okada - ME. Requerido: B2R Construções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138793-24.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B2R CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35315974000149, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luiza Benedito Tomás Okada - ME, com a finalidade de receber o valor de R\$ 5.202,97, atualizado em 14/12/2022. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1134337-65.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Urbano Fomento Mercantil Ltda. Executado: Maci Reformas e Projetos Ltda Epp na pessoa de seu representante legal Roberto Moreno Braz e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134337-65.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MACI REFORMAS E PROJETOS LTDA EPP NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO MORENO BRAZ, CNPJ 21854573000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Urbano Fomento Mercantil Ltda, objetivando recebimento da quantia de R\$ 877.661,89 (nov/2021), representada por Termo de Confissão de Dívida. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015062-85.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Requerido: José Alexandre da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015062-85.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Alexandre da Silva (CPF. 073.462.074-83), que Itaú Seguros de Auto e Residência S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento por Sub-Rogação, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente condenando o requerido ao pagamento da quantia de R\$ 12.205,26, oriunda das despesas referentes ao conserto do veículo segurado, valor que deverá ser corrigido desde a data do desembolso pela autora, qual seja, janeiro do ano de 2016, com inserção de juros de mora à razão de 1% a contar da mesma data, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 14/07/2023.**



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/08/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

